



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

GABINETE DO VEREADOR CARLOS JULVAN SILVA DE MEDEIROS

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 080/2025.

|                                                                                                                                                                                         |                                              |                                                   |               |   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------|---|
| <b>Destinação:</b>                                                                                                                                                                      | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                     |                                                   |               |   |
| <b>Beneficiário:</b>                                                                                                                                                                    | Unidade Básica de Saúde Fluvial Lygia Loyola |                                                   |               |   |
| <b>Justificativa / objeto:</b> Aquisição para custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde para atendimentos que serão utilizados pela Unidade Básica de Saúde Fluvial Lygia Loyola. |                                              |                                                   |               |   |
| <b>RESUMO DA EMENDA</b>                                                                                                                                                                 |                                              |                                                   |               |   |
| <b>Valor Aumentado de Dotações:</b>                                                                                                                                                     |                                              | R\$ 38.955,70                                     |               |   |
| Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:                                                                                                                                   |                                              |                                                   |               |   |
| <b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:</b>                                                                                                                                                            | Suplementado:                                |                                                   | Novo:         | X |
| <b>Identificação do crédito orçamentário</b>                                                                                                                                            |                                              | <b>Descrição</b>                                  |               |   |
| 10.301.0052.2077.0000                                                                                                                                                                   |                                              | Manutenção do Programa da Atenção Básica em Saúde |               |   |
| <b>CÓDIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>                                                                                                                                                  | <b>DESCRIÇÃO</b>                             |                                                   | <b>VALOR</b>  |   |
| 3.3.90.30.00                                                                                                                                                                            | Material de consumo                          |                                                   | R\$ 38.955,70 |   |
| <b>(+) Emendas:</b>                                                                                                                                                                     |                                              | R\$ 38.955,70                                     |               |   |
| <b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:</b>                                                                                                                                                   |                                              |                                                   |               |   |
| <b>Identificação do crédito orçamentário</b>                                                                                                                                            |                                              | <b>Descrição</b>                                  |               |   |
| 99.999.0999.9001.0000                                                                                                                                                                   |                                              | Reserva de Contingência                           |               |   |
|                                                                                                                                                                                         | <b>SAÚDE (20%)</b>                           | <b>OUTRAS ÁREAS</b>                               |               |   |
| <b>(-) Emendas</b>                                                                                                                                                                      | R\$ 38.955,70                                | -----                                             | -----         |   |

Plenário da Câmara Municipal de Parintins, 03 de novembro de 2025.

Vereador Carlos Julvan Silva de Medeiros  
Partido PSD